



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 01/03/2018
Presidente: Senador Fernando Collor

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>MSF 4/2018</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO GUERRA DE ARAÚJO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Nigéria.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Flexa Ribeiro	Pronto para deliberação	<p>Indicação do Senhor Ricardo Guerra de Araújo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Nigéria.</p> <p>Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.</p>

Data da reunião: 01/03/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>MSF 5/2018</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOÃO ANDRÉ PINTO DIAS LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Cristovam Buarque	Pronto para deliberação	<p>Indicação do Senhor João André Pinto Dias Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.</p> <p>Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.</p>
3	<p>PDS 245/2017</p> <p>Ementa: Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Brasília, em 19 de março de 2011.</p> <p>Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Ana Amélia	Pela aprovação	<p>O PDS aprova ato internacional que substitui o Acordo Quadro sobre a Cooperação nos Usos do Espaço Exterior, assinado em 1996, e prorrogado até 31 de janeiro de 2017. O objetivo do novo Acordo Quadro é estabelecer as obrigações, os termos e as condições para a cooperação bilateral na exploração e uso do espaço exterior para fins pacíficos nas áreas de interesse comum, considerando a isonomia, bem como o benefício mútuo. O texto trata, entre outros assuntos: do escopo da cooperação; do financiamento das atividades; da liberação alfandegária e isenção de tributos aduaneiros, taxas e impostos; do direito de propriedade intelectual; da divulgação de informações e resultados; da transferência de bens e dados técnicos; do registro de objetos espaciais; e da possibilidade de se celebrarem Ajustes Complementares, regidos pelo Acordo, que estabelecerão as funções específicas e os respectivos compromissos e incluirão dispositivos relativos à natureza e ao escopo das atividades conjuntas.</p>

Item	Identificação da matéria
4	<p>RRE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL) 1/2018</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos art. 90, incisos II e III, e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), para discutir a situação dos venezuelanos que têm migrado para o estado de Roraima. Sugiro que para a referida audiência sejam convidadas as seguintes autoridades: Governadora do Estado de Roraima; Prefeito do Município de Pacaraima; Prefeito do Município de Boa Vista; Ministro do Trabalho; Ministro Aloysio Nunes Ferreira Filho – Ministro das Relações Exteriores; Representante da Igreja Católica do Estado de Roraima; Representante da Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima – OMER; Embaixador da Venezuela no Brasil; Representante da Organização não-governamental Fraternidade – Federação Humanitária Internacional; Representante da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR); Representante do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV).</p> <p>Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin</p>

Data da reunião: 01/03/2018

Item	Identificação da matéria
5	<p>RRE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL) 2/2018</p> <p>Ementa: Nos termos regimentais, requeiro a realização no âmbito desta Comissão, e em continuidade ao realizado em 2017, de um Ciclo de Painéis de Debates intitulado “O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?” Os painéis ocorrerão quinzenalmente, ao longo de 2018, às segundas-feiras, às 18 horas, na Sala de Reunião da CRE e, excepcionalmente, sempre que necessário, às quintas-feiras durante a reunião ordinária da Comissão, ou nas segundas-feiras alternadas sem reunião.</p> <p>Autoria: Senador Fernando Collor</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.